



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)  
CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 008/2026

Apresentada em 23/02/2026

PROTOCOLO Nº 142/2026

**Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira**

## TEOR DA INDICAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes para que, através da Secretaria competente e do Departamento Municipal de Trânsito, seja realizada avaliação técnica, na Rua Tibiriça, no trecho de acesso oriundo da via marginal que margeia a BR-376, para a implantação de lombada (saliência), conforme normas do CONTRAN, reforço na sinalização horizontal e vertical, avaliação sobre a possibilidade de restrição de tráfego de ônibus e veículos de grande porte, caso tecnicamente viável, e instalação de placas de limite de velocidade e advertência.

## **JUSTIFICATIVA**

Ao sair da via marginal que acompanha a BR-376 e acessar a Rua Tibiriça, os veículos adentram a via em velocidade elevada, colocando em risco os moradores, pedestres e demais usuários da via.

A ausência de redutor de velocidade adequado tem gerado insegurança à comunidade local, que solicita providências urgentes para evitar acidentes.

Diante disso, solicita-se estudo técnico para implantação de lombada (saliência), reforço na sinalização horizontal e vertical, avaliação sobre a possibilidade de restrição de tráfego de ônibus e veículos pesados, caso tecnicamente viável e instalação de placas de limite de velocidade e advertência.

A presente indicação visa preservar vidas, garantir segurança viária e atender solicitação dos moradores da localidade.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 23 de fevereiro de 2026.

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA  
MANDAGUAÇU PR 23/02/26

PRESIDENTE

Marieldo Amorim de Oliveira  
VEREADOR